

CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA DA 7X Invest

O CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA da 7X Invest interpela as seguintes linhas; valores, princípios e regras que os sócios, administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços devem cumprir.

Este CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA deve ser declarado formalmente através do compromisso dos colaboradores da 7X Invest com a ética em termos gerais e princípios de transparência, respeito à igualdade de direitos, à diversidade, regras para enfraquecer e divulgar potenciais conflitos de interesses, participação nas ofertas publicadas em nosso portfólio, concordância com a legislação e à regulamentação das ofertas Públicas de Valores Mobiliários, sistema de controles para identificação com base em estudo para enfraquecer qualquer prática de crimes de lavagem ou sonegação de bens, permissão e concepções de incentivo ao terrorismo, devendo ser plenamente cumprido por tais pessoas, interna e externa.

A 7X Invest tem como prioridade apresentar de forma incansável o conhecimento do CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA a todos colaboradores que assinarão o Termo de Compromisso sobre seu conteúdo.

TODOS OS PÚBLICOS QUE SE INTERESSAREM PODEM ACESSAR O CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA NO SITE DA 7X Invest.

A 7X Invest constrói sua imagem com base na responsabilidade e nos seguintes princípios:

- 1- Todos os seus negócios são conduzidos com muita transparência e ética;
- 2- Seus serviços possuem alto nível de excelência e eficiência;
- 3- Com base na meritocracia buscamos as melhores ideias e pessoas para compor o time de colaboradores;
- 4- Seus relacionamentos internos ou externos têm como base o respeito, a verdade e a transparência na busca perene por melhoria na qualidade de vida de todos com os quais se relaciona;
- 5- Os dados e informações dos usuários de sua plataforma tem o tratado de confidencialidade;
- 6- A preservação de sua própria imagem encontra-se na responsabilidade de deixar claro as regras de conduta, procedimentos e atitudes eticamente aceitas pela 7X Invest, a postura do profissional que aceitamos respeita os princípios mencionados acima e que não coloca em risco a confiabilidade da organização.
- 7- Fica vetado aos colaboradores da 7X Invest realizar operações em seu nome ou em nome de parentes e amigos, sem considerar as regras inerentes composto nesse CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA;
- 8- Fazer uso de informações de que ofereça virtude em suas atividades, favorecendo a si próprio ou a terceiros em operações realizadas na 7X Invest, receber comissão, premiação, bonificação e/ou favor pessoal, aproveitando de seu cargo ou função da 7X Invest;
- 9- Pronuncia-se publicamente em nome da 7X Invest quando não autorizado ou habilitado para tal;
- 10- Mover-se de forma contrária à legislação e demais regulamentações vigentes no que tange ao investimento por meio de oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte realizada com

- dispensa de registro através de plataforma eletrônica de investimento participativo, nos termos da Instrução CVM nº 588, de 13 de julho de 2017 (Instrução CVM 58)
- 11- Mover-se de forma oposta aos procedimentos internos da 7X Invest no que tange à fiscalização e prevenção à fraudes, crimes de lavagem de dinheiro, crimes de ocultação de bens e valores, crime de financiamento à qualquer forma de terrorismo e etc.;
 - 12- Abrir mão de qualquer investidor com tratamento diferenciado em relação aos demais investidores de modo a fornecer por exemplo: informações privilegiadas, condições diferenciadas em negociações ou formalização de negócio e etc.;
 - 13- Aproveitar-se de toda e qualquer informação julgada privilegiada no âmbito da 7X Invest a fim de promover o abandono ou cancelamento antecipado de qualquer investimento realizado em interesse próprio ou de terceiros, ser conivente à atitudes ilícitas por parte das emissoras de valores mobiliários em prejuízo ou interesse adverso ao interesse do investidor, é dever de todos os colaboradores:
 - ✓ Tomar nota e agir em acordo com os princípios que orienta o presente CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA.
 - ✓ Efetuar suas funções e atividades delas procedentes com aplicação e zelo que lhe competente.
 - ✓ Inspeccionar os recursos captados pelas entidades parceiras de pequeno porte emissoras de títulos por meio da 7X Invest, para que os recursos não sejam destinados à interesses vedados pela Instrução CVM 588 e/ou diferentes informações facultadas ao investidor.
 - 14- PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO - Os colaboradores terão todo cuidado para não envolver a 7X Invest em compromissos provenientes de partidos políticos, igrejas e outras atividades de cunho intolerante.
 - ✓ Se a 7X Invest e/ou seus Colaboradores contribuírem financeiramente em campanhas eleitorais (para partidos ou candidatos), precisarão proceder exatamente de acordo com a legislação vigente, e de forma transparente.
 - ✓ Se um colaborador fizer alguma contribuição financeira a campanhas eleitorais, o mesmo deve informar ao seu superior imediato o montante doado.
 - ✓ Além disso, qualquer presente, bonificação ou gratificação dados aos representantes de qualquer governo ou instituição pública devem ser modestos e proporcionais à finalidade do negócio e não devem dar qualquer impressão de que a 7X Invest está recebendo ou buscando obter alguma vantagem indevida.
 - 15- COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO - A 7X Invest proíbe expressamente qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo ou outras atividades criminais.
 - ✓ Originalmente qualquer relação de negócio com um terceiro, a 7x Invest e seus colaboradores devem utilizar todos esforços para apurar as informações disponíveis (abrangendo averiguação financeira) sobre seus associados e abastecedores, o objetivo é atestar que eles não se encontrem envolvidos em atividades ilegais ou que promovam lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.
 - ✓ A 7X Invest tem a obrigação de estar constantemente em compatibilidade com as leis e regimentos de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, portanto será adotado as seguintes medidas e processos:
 - desenvolver e multiplicar o conhecimento dos colaboradores sobre a importância de combater à lavagem de dinheiro, ocultação de bens, financiamento do terrorismo, direitos e valores;

- definir com perfeição a participação e o compromisso de seus colaboradores no quesito à precaução e combate à lavagem de dinheiro, ocultação de bens, financiamento do terrorismo, direitos e valores;
- analisar constantemente os serviços por ela disponibilizados sob o entendimento dos riscos de aplicabilidade indevida de tais serviços e a prática de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, financiamento do terrorismo, direitos e valores, tomando todas medidas necessárias para a mitigação de tais riscos;
- multiplicar e manter a metodologia de forte acompanhamento para a constatação de transações atípicas e/ou presunçosa que possam configurar indícios da prática de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, financiamento do terrorismo, direitos e valores, tomando todas medidas necessárias para a mitigação de tais riscos.
- é de extrema aceitação a comunicação de tais transações de valores realizados aos órgãos competentes nos termos das leis e normas em vigor.

16- **RELAÇÕES COM ABASTECEDORES** - Todos abastecedores tem a salvaguarda que seus artefatos serão tratados exclusivamente com base em normas de qualidade mercadológicas, não havendo interposição de qualquer aspecto que possa representar imunidade ou diferenciação pela 7X Invest.

- garantir as condições classificadas neste CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA, todos os colaboradores, contratados ou não, estão definitivamente proibidos de:
- manter conexão comercial como representante da 7X Invest com empresas em que ele próprio ou parente tenha predileções ou participação direta ou indireta, sem a anuência do superior hierárquico a nível de Diretoria ou seu equipolente;
- se a ocupação do colaborador lhe dê jurisdição para definir e/ou estabelecer o tipo de abastecedor para a 7X Invest, e o colaborador matem relações comerciais com algum abastecedor, é de suma obrigatoriedade informar previamente por escrito ao respectivo superior imediato o tipo de relação comercial que contem entre as partes.
- é inaceitável o recebimento de qualquer benefício pessoal, tais como: pagamento em dinheiro ou mercadoria, viagem, almoço, jantar, presente ou qualquer vantagem decorrente do relacionamento com abastecedor.

17- **RELAÇÕES COM O MERCADO** - Todos os colaboradores da 7X Invest tem a obrigatoriedade de atender todos os constituintes do seu mercado, com: Profissionalismo, Cortesia, Prontidão e Eficácia.

- se houver alguma dúvida quanto à conformidade de atender qualquer solicitação deve ser levada ao superior imediato e formalizado por e-mail para a diretoria da companhia para registro.

18- **INVESTIMENTO E NEGOCIAÇÃO DOS TÍTULOS OUTORGADOS NA 7X Invest** - Os princípios de investimento e negociação dos títulos apresentados pela 7X Invest vale para todos os colaboradores e pessoas ligadas a eles, tais como:

- entidade, familiares em 1º grau (pais, filhos e irmãos, cônjuge), companheiro (a), pessoas jurídicas sobre os quais o colaborador exerça poder de controle ou participação relevante.

- todos os colaboradores poderão desempenhar operações com os títulos outorgados por meio da 7X Invest, desde que todas as negociações sejam notificadas à 7X Invest em um período de tempo determinado de até 7 (sete) dias úteis antes da data de sua realização.

19- A 7X Invest - Obriga-se empregar os seus esforços para proporcionar as melhores oportunidades de investimento aos nossos usuários/clientes, com o objetivo de perfilar o interesse da companhia com o interesse dos usuários/clientes.

- a 7X Invest investirá em todos os projetos ofertados na plataforma.
- a 7X Invest irá estabelecer um Comitê de Investimento Emancipado, formado por especialistas do setor Imobiliário e Financeiro, para fazer a leitura correta de cada projeto imobiliários escolhido pela equipe da 7X Invest.
- o Comitê de Investimento Emancipado será formado por até 7 membros.
- um projeto só pode ser outorgado na plataforma da 7X Invest se antes ele foi verificado e autorizado pela maioria na reunião do Comitê de Investimento Emancipado.
- compete ao Diretor Presidente da 7X Invest constituir as normas e metodologias adicionais às decisões e ações para a realização deste CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA, no concernente à negociação com os títulos outorgados por meio da 7X Invest

20- CONFLITO DE INTERESSE - No de ação da 7X Invest há possibilidade de surgir as seguintes conjecturas que caracteriza conflitos de interesse:

- os colaboradores poderão ter afluência a informações privilegiadas no que compete aos empreendimentos facultados na plataforma 7X Invest.
- muitos colaboradores poderão se encontrar comprometidos e ter influência para estabelecer o resultado de processo decisório que conduzirá em algum benefício direto ao colaborador comprometido ou a terceiros com o qual este esteja concernente;
- a incumbência da remuneração da plataforma 7X Invest está justamente relacionado aos investimentos que foram executados, é classificado como atuação inaceitável as ações que originam de conflitos de interesse que beneficiam de qualquer forma as empresas que capturem via plataforma 7x Invest ocasionando prejuízo do investidor ou ao contrário.
- se for identificado um ou mais elementos que possibilitam uma oportunidade de conflito de interesse, os colaboradores tem a obrigação de manifestar imediatamente os argumentos ou justificativas pelas quais o cenário de conflito de interesse ao Diretor Presidente da Companhia 7X Invest.
- de forma complementar, tem a obrigação de se retirar das discussões e não necessitam participar das decisões, caso pedido pelo Diretor Presidente da Companhia 7X Invest, tais colaboradores poderão associar-se moderadamente das discussões, tendo em vista proporcionar proeminente informações sobre a operação e as partes comprometidas.
- diante disso, precisarão se ausentar da parte final do debate, englobando o processo de resolução da matéria.
- se algum colaborador for capaz de obter alto ganho privado consecutivo de alguma deliberação, não evidenciando seu conflito de interesse, qualquer outro, que tenha compreensão da situação, é autorizado a fazer.

- sendo assim, se não houver um pronunciamento espontâneo do colaborador em conjuntura de conflito é reputada como uma violação da política de conflito de interesse da Companhia 7X Invest, tornando-se ao conhecimento da Diretoria, de acordo com o caso, será feita uma análise que poderá resultar em uma eventual ação corretiva.
- o pronunciamento da situação de conflito de interesses e a seguinte isenção precisarão ser registradas formalmente.

21- INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - A 7X Invest trata com inúmeras informações e de diversas fontes, aqueles que participam ativamente de negociações, intermediários de mercado e de investidores nacionais e internacionais.

- quando as informações são sigilosas, só podem ser empregadas para a performance das incumbências de cada colaborador e apenas devem ser propagadas:
- por deliberação expressa e escrita da Diretoria Presidencial da Companhia 7X Invest, por determinação legal ou conformação judicial.
- é indispensável e seguro atestar-se de que não há qualquer limitação ou confidência envolvendo o dado ou informação antes de propagar a terceiro ou ao público em geral.
- se houver algum colaborador com dúvida em relação ao sigilo, ou não, de alguma informação estabelecida, este terá a incumbência de consultar a área delegada ou a Diretoria.
- documentos e outros materiais não propalados ao mercado respectivo ao negócio da 7X Invest, principalmente os de ordem monetária que inclusive são sigilosos.
- é de natureza igual a confidencialidade e domínio da 7X Invest os documentos relacionados à evidência particularidade de produtos, softwares, hardwares e aplicativos que estão crescendo ou em uso, mesmo que o colaborador dispunha de participação da criação.

22- INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS - Os colaboradores não empregarão seu respectivo cargo, posição ou influência na 7X Invest para ter acesso a informações privilegiadas e aplica-las, em vantagens próprias, de familiares ou pessoas de sua proximidade, para pôr em prática negócios com os títulos outorgados por meio da 7X Invest

23- CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA – O desacatamento a este Código de Honra e Conduta conduzirá à abertura de investigação burocrática para constatação de possíveis irregularidades e poderá compelir os colaboradores a providências doutrinárias, até mesmo destituição por justa causa e demais punições previstas na legislação trabalhista, a despeito de outras ações que a 7X Invest possa aderir.

- os colaboradores que de forma proposital consentir de comunicar contravenções a este Código de Honra e Conduta ou encobrir conhecimentos significativos, inclusive estarão sujeitos a providências doutrinárias.
- as circunstâncias que estejam difíceis de entender serão tratadas com padrões convencionais e destinada a Diretoria, que examinará o caso minuciosamente e dará a conclusão conforme os princípios deste Código de Honra e Conduta.

24- DISPENSAS E EXCEÇÕES AO CÓDIGO DE HONRA E CONDUTA – As isenções de acatamento de regras representativas do Código de Honra e Conduta requer autorização explícita da Diretoria da 7X Invest.

- O colaborador requisitante tem a obrigação de expor sua solicitação de destituição junto com o motivo à Diretoria da 7X Invest.

25- DISPOSIÇÕES GERAIS – O uso de transgressão de qualquer desígnio ao presente Código de Honra e Conduta, tais que possuir instrução ou se declara prejudicado, obrigará-se-á o envio de sua queixa ao Diretor Presidente da Companhia 7X Invest.

- Se houver alguma alteração ou acréscimo do presente Código de Honra e Conduta ocorrerá a apresentação a todos os colaboradores, que terão a obrigação de certificar a ciência e conformidade as novas determinações.

15 de dezembro de 2022